DECRETO LEGISLATIVO 004/2023
De 09/outubro/2023

Concede o Título de Cidadão Cacondense ao senhor Felício Ramuth, DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo.

Art. 1º A Câmara Municipal de Caconde concede o Título de Cidadão Cacondense ao senhor Felício Ramuth, DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O referido Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de outubro de 2023.

Danilo Lima Cipollini
Presidente